Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 281/2015

Erechim, 09 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 260/2015.

Senhor Presidente:

Remetemos-lhe, em anexo, mensagem modificativa ao Projeto de Lei n.º 260/2015, que tem por objeto autorizar o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, Médicos de diversas especialidades para atendimento das demandas de Secretaria Municipal da Saúde.

A presente alteração se faz necessária, eis que por um equívoco de digitação no momento da feitura do Projeto de Lei em tela, a quantidade por extenso dos profissionais MÉDICO PNEUMOLOGISTA e MÉDICO CLÍNICO GERAL ficou errada, sendo que o correto é: MÉDICO PNEUMOLOGISTA, 01 (UM), quando no Projeto de Lei ficou por extenso cinco; e no MEDICO CLÍNICO GERAL, 01 (UM), sendo que no Projeto de Lei ficou por extenso dois. Por este motivo, encaminhamos a presente Mensagem Modificativa.

Pelo exposto, contamos com a avaliação positiva da presente mensagem, pelos Nobres Edis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 260/2015, que autorizar o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, Médicos de diversas especialidades para atendimento das demandas de Secretaria Municipal da Saúde, propondo as alterações que passa a expor:

I – Ficam alterados os Incisos III e IV do Art. 1.º do Projeto de Lei n.º 260/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

III – 01 (um) Médico Pneumologista, com carga horária de 12 horas semanais;

IV – 01 (um) Médico Clínico Geral, com carga horária de 20 horas semanais.

....."*(NR)*

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de dezembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal